

CARTA PROPOSTA DE PREÇO



IGUATU, 11 de julho de 2025.

Á

Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará.  
REF.: Concorrência Eletrônica nº CE-2025.06.16.03-PMI/SME.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, a nossa carta proposta de preço para execução das obras e serviços de engenharia objeto da Concorrência Eletrônica nº CE-2025.06.16.03-PMI/SME, com o valor global na ordem de R\$ 476.952,72 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Cinquenta e Dois reais e Setenta e Dois centavos).

Prazo de Início dos Serviços: edital, a contar da emissão de Ordem de Serviço

Caso seja adjudicado o objeto da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no instrumento de convocação, indicando para esse fim o Senhor, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Proprietário, portador da Cédula de identidade nº 2002029179804 SSP-CE expedida em 16/03/2012, e inscrito no CPF sob o N°. 7.146.043-80, representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta de preços será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data conforme o edital.

Declaramos, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que esta Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ter conhecimento pleno das condições e peculiaridades desta contratação previstas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. E que este declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Declaramos que todos os tributos, custos e despesas diretos e indiretos estão inclusos nos preços acima.

Declaramos que esta proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu e nem recebeu informações.

Declaramos que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Declaramos termos conhecimento pleno das condições e peculiaridades desta contratação previstas no edital e seus anexos, bem como que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório. Declaro também que este declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaramos que disporemos por ocasião da futura contratação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico habilitados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.

Declaramos para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaramos, sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresa que comprove cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos, sob as penas da lei, que não possuímos, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, abrir mão da VISTORIA TÉCNICA ao local da execução do serviço, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos conhecer plenamente das condições e peculiaridades da contratação e de execução dos serviços do certame, além da localização do mesmo no momento e que aceita todas as condições impostas no edital e seus anexos. E, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando o contratante, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação bem como seus anexos.

Atenciosamente,

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 22.892.840/0001-49

Rua: Jose De Alencar, 834 – SALA A - Bairro Centro / CEP: 63.500-102 / IGUATU-CE

FONE: (88) 9.9713-4836

Nº. da Conta Corrente: 53.762-8; Agencia: 021 - Banco do Nordeste

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente  
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Acesse <http://www.tce.ce.gov.br/validadordigital> para verificar a validade da assinatura digital.



Sr. Carlos Alberto de Oliveira Junior  
Portador da CREA-CE nº 46972  
CPF nº. 007.146.043-80.  
CJ PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 22.892.840/0001-49